

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PORTARIA Nº 1088/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0864/GR/UFFS/2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul - CPAD/UFFS, criada pela Portaria Nº 341/GR/UFFS/2012.

Art. 2º Designar, como membros permanentes, os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	Titular	Presidente
Murilo Billig Schäfer	1748318	Suplente-	Presidente
Eliseu dos Santos Lima	1789933	Titular	Arquivista
Murilo Billig Schäfer	1748318	Suplente-	Arquivista
Delmir José Valentini	1768122	Titular	Historiador
Jaisson Teixeira Lino	1771549	Suplente-	Historiador
Thais Giovana Merlo	1762518	Titular	Representante Jurídico
Aline Lanzarin	1792687	Suplente	Representante Jurídico
Liandro Pedro Luft	1792921	Titular	Administrador
Sérgio Begnini	2828431	Suplente-	Administrador
Tatiana Gritti	1945671	Titular	Secretário Executivo
Auliçon Tonatto	1556291	Suplente-	Secretário Executivo

Art. 3º Designar, como membros variáveis:

I - Consideram-se como membros variáveis da CPAD, Pró-Reitores/Secretários Especiais e os representantes dos setores em que a documentação será avaliada.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 762/GR/UFFS/2012, de 31 de julho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

